



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 377/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

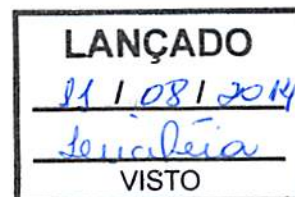
RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 30.07.2014 a 27.09.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 078/2014, de 06.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT